

ELIXIR MÁGICO

REMÉDIO

instantaneo, contra todas dôres. Cura tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc.

Cura dôr de cabeça, dysenteria, diarréias, cólicas, mordeduras de cobras e insetos venenosos, etc., etc.

A VENDA

Em todas as Pharmacias

AGENTE GERAL:

H. W. FISON & C.ª

HOTEL YPIRANGA

CAFÉ E BILHAR

EM

JOINVILLE

DE

JOÃO ANTONÍO CORREIA MATA

O proprietário deste estabelecimento oferece aos senhores passageiros todas as comodidades, acção e promptidão, banho, etc.

Província de Santa Catharina

Joinville, rua d'Água

(Perto do desembarque)

AO RAMALHETE CATHARINENSE

24 RUA DO PRÍNCIPE 24

Sapatinhos de pelica de grade de n. 27 à 32 à 5\$000 rs.; ditos de duraque de n. 23 à 33 à 5\$000 rs., ditos de pelica, bronzeados de n. 32 à 34 à 4\$200 rs.; ditos bronzeados à 7\$000. 8\$000 9\$000 e 10\$000 rs.; ditos de setim, bordados a 8\$000 rs.; botas bronzeadas e pretas para meninos à 5\$500 e 7\$500 rs.; botas de pelica para senhora a 11\$000 e 12\$000 rs., botinas de duraque de n. 27 à 32 à 4\$000 e 4\$500 meia

CONFETARIA E REFINAÇÃO

Perseverança

J. A. PORTILHO BASTOS

Rua Trajano n. 5

GRANDE BARATILHO!

Nesta casa vende-se de hoje em diante pelos seguintes preços os assucareis refinados a dinheiro á vista:

1. ^a	qualidade sup.	kilo	440
2. ^a	" "	"	400
3. ^a	" "	"	320
4. ^a	" "	"	300

Ha muitos outros generos neste bem montado estabelecimento, que se vendem á preços muito modicos.

PAPEIS PINTADOS
para farrar casa

Um grande, variado e moderno sortimento, por preços muito reduzidos. Em casa de Virgilio José Vilella.

LARGO DE PALACIO

D RAMALHETE CATHARINENSE

MUDOU-SE PARA A

24 RUA DE JOÃO PINTO 24

SEÇÃO POLÍTICA

Da *Gazeta da Tarde* transcrevemos o seguinte artigo ácdo projeto da grande nação sacaria contado ao povo:

Ela é o talisman poderoso, capaz de abrir a valvula, a grande veia mestra da nossa satisfação.

Portanto começemos pelo vitorio.

— Viva o grandioso projecto do sr. Tannay.

— Todos — Viva !

Moleques ataqueum os foguetes tó-tó-ró-tó. Tó-tó-ró-tó.

Bum, bum, trá.

Isto são os foguetes e uma bomba que fallou.

O illustre proponente mesmo não pôde avaliar, talvez, a extensão do nosso contentamento, graças á influencia beneficia do seu fecundo projecto.

E que estamos aqui com o ideal de uma camara municipal eleita segundo o espirito do tal projecto, a nos fazer fosquinhas na mente.

Oh ! tu mocidade pandega e kiosqueira, não mais corras aos kiosques, deixa que num canto abandonado, se descole o teu violão; se enferrugem os bordões da tua viola, e prepara-te para o novo Excelssior, maravilhoso, sublimme da grande naturalisação !

E tu magestoso edifício, tão novo e já velho, de roupa nova e remendada, abre, descerra as tuas portas azinhavradas, e quaes novas forcas candinas deixa que passem por ellas, ao lado do Edifício da Fonseca o D. Juan de geso o yankee macambusio como o castello Branco, ao lado do Largo Santa Cruz, o chin

sho e bigode retorcido á

meia; e ao lado do Posso-

ainda os sons mellifluos das ultimas palavras do Henrique de Carvalho, deixa que um dia se ouça ali um sujeito dizer: *andiamo facore una sessione.*

Ó entao:

...não habendo quem se astrebesse a comparecer, non pode habere sisson.

— Oh ! não yes; este coise non tá bone, minn quer fallar mal de fiscal freguezia minha, que stá uma grandissima procariâ....

— Fiscal de minha bairre té demirre não tá morride já, bole tuti de caxorre, elle come e caxorre continua mörde perna de gente.

— Esse desafiorre não pode continúa, elle tá mais grande que quatre cavalles juntas.

— Mas non pode fallare, nom ai numero.

— Oh ! sim, eu já sabe, desse couse; mas eu digo, *eu fui mata-dorre este semané e jordim lá é só matte...*

— Non deixa o ingrêz fallá.

— Oui, oui, moneiu. It est defendu allons nous en.

— Oh ! você tem prece, vai voçê emborra, eu nom sai sem bota engenherie no meio da rua.

— E'sto pacato, mi caro. Non fanchato confuzione, inglez non capisca questo chose.

— Sahe carcamane de diable, tu qué tome mure ladron ?

— Pasta de disputa meus amicos.

— Oh ! nom pôle tura esse me-nine engenherie, nem fiscal que

— Oh! cachorre, eu não estás de sociedade nenhuma de mascarrade, tu sim que está capoerre que anda na frente de batation, p'ra mette esse cose que faz barbe de gente, na barriga des outre.

— Andiamo, signore, lasciate la piccola questone. Andiamo travalhare, per questo dolce far niente non pode continuare. Il municipio á reclamato de tutti quanti si nominato milioramento; e dove andiamo noi in questo andare poecolo presto?

— Salta carecamano. Se não fosse a grande naturalisacão tu numca passavas de um simples *engraxiam*.

— Apoiaide, la grande naturalisacão deve estar só p'ra moi outre qu'está franeez, e nom p'ra tout le monde.

— Oh! non yes, tu stá muito patife. Você só, é que quer stá verreadorre. Oh tu stá enganade. Pomadiste! pomade non serve p'ra faz calcamente na rue.

— Attendez, attendez, que je te ensine déjà.

— Oh! yes, vem caxorre que te esmure esses ventes damna-de, com um sôque.

Eis aqui, portanto, pouco mais ou menos, uma amostra do que ha de ser a nossa camara municipal se passar o projecto do sr. Taunay, e as elecções se fizerem como até hoje.

K. Macho & Cia.

SECÇÃO GERAL

NOTICIARIO

O nosso illustre amigo o sr. Wenceslao Bueno de Gouvéa, remettem-nos as seguintes linhas, inspiradas por occasião de tolhecer um album de retratos de varões illustres, pertencente ao sr. Manoel Bignibi, como o leitor verá no seu decorrer, por encontrar n'elle sublimes producções litterarias de uma esperancosa poetisa catharinense, oculta pela sua modestia nos applausos da imprensa e das manifestações amadoras de seus comprovincianos:

IMPRESSÕES DE UM ALBUM

«Ao apreciar um album de retratos de varões illustres, o qual pertence ao sr. Manoel Bignibi, sendo alguns d'elles aureolados por diademas de luz, li, li, reli, reli, tresli duas hormonioissimas estrophes, dois mimos de delicadeza de sentimentos, duas lagrimas, dous fios de perolas d'alma de mulher!...»

Não posso resistir á tentação e caio no peccado de publicá-las.

«A patria lacrymosa, inconsolavel, Do illustre filho a perda irreparavel.

Prantea immersa em dôr.

E de louros virentes entraçâ.

A triste c'roa que o sepulcro abraça

Do poeta-oradôr.»

Esta estancia é consagrada á saudosa memoria do a cypreste

Joaquim Gomes de Oliveira Paixa: a seguinte á memoria do grande poeta maranhense Antonio Gonçalves Dias.

«O' mar ingrato mar qu'espêdagaste
De teu cantor a fronte engrindadada
C.' as rosas de celestes harmonias—
Ah 'raj', raje em vâo'—pr'om vâo' quodernste
Do meigo vate a lyra sublimata!
Pois não morre a memoria venerada
Do cantor immortal—Gonçalves Dias!»

D. E. S.

E pena que essa violeta do valle catharinense queira furtar-se aos olhos dos amantes 'as flores d'alma!

E que pena não tenho eu de não poder publicar: seu nome por extenso?»

Inaugurou-se hontem uma imposta tante fabrica á vapor de torrar e moer café, propriedade do Sr. João Antonio de Medeiros, á rua de João Pinto.

Desejamos ao Sr. Medeiros feliz exito n'essa sua empreza.

Hoje terá lugar o baile offereido pela distinta oficialidade que compõe a divisão naval de evoluções á sociedade catharinense.

Ante-hontem á noite, uniram-se pelos laços matrimoniales o Sr. advogado Manoel José d'Oliveira com a exm^a. Sra. D. Maria José da Conceição.

Aos conjunges desejamos uma vida cheia de gosos e de venturas.

MANIFESTAÇÃO

A Camara Municipal desta capital, endereçou ao Exm. Sr. Dr. Theodoro Souto a seguinte manifestação:

«Paço da Camara Municipal da cidade do Desterro, em 29 de Agosto de 1883.—Ihm. e Exm. Sr.—A Camara Municipal d'esta capital, ao deixar V. Ex. a administração d'esta província, na qual tanto se desenvolveu procurando promover o adiantamento e o progresso d'esta parte do Império, como dão testemunho todos os actos da administração de V. Ex., entendeu de seu dever vir apresentar á V. Ex., em nome de seus munícipes, um voto de louvor e reconhecimento pelos valiosos e importantes serviços prestados por V. Ex. em prol dos legítimos e reaes interesses de Santa Catharina.

A administração de V. Ex. ficará registrada nos annaes catharinenses como uma das mais beneficas e fecundas que tem tido a província, e o seu nome ligado a instituições e melhoramentos que não podem perecer, ha de perdurar na memoria popular como o daquelle pue mais poderoso impulso imprimo a vitalidade e aos recursos inexplorados d'esta província.

A Camara Municipal da capital, sentindo que tão certo V. Ex.

fosse obrigado a deixar a administração, que tanto honrou pela elevação do seu caracter, pela sua economia, zelo, actividade e empenho de promover o bem dos povos, e ainda mais pela rectidão de seu espírito, sempre pois, o dever de apresentar á V. Ex. um voto de louvor pelos importantes serviços que assinalario a administração de V. Ex.

Deus Guarde á V. Ex.—Hm. e Exm. Sr. Dr. Theodoro Carlos de Faria Souto.—Joaquim de Souza Lobo, Manoel José Soares, Antonio Lenancio da Costa, João Antonio Monteiro Braga, Boaventura da Costas Vinhas, Marciano José de Carvalho.

RENDIMENTO D'ALFANDEGA

Do dia 1º a 31 de Agosto.....
23.541\$560

EDITAES

Elecção

Patrício Marques Linhares, 1º Juiz de Paz da parochia desta capital.

Faz saber que estando marcado o dia 30 de Setembro do corrente anno para se proceder á elecção de onze membros à Assembleia Provincial pelo primeiro distrito eleitoral d'esta Parochia, que tem de funcionar no biennio de 1884 a 1885, por isso na forma do artigo 124 do Regulamento n. 8213 da 13 de Agosto de 1881, convoca pelo presente todos os Senhores eleitores d'esta parochia de Nossa Senhora do Desterro para no referido dia ás 9 horas da manhã comparecer munidos de seus titulos de eletores, os que fazem parte da primeira secção na casa da Camara Municipal e os que fazem parte da segunda secção no edificio do Atheneu ou na sala dos exames, assim do darem seus votos para a elecção dos membros da Assembleia Provincial, devendo ser o voto escrito em papel branco ou assilado, não transparente, nem ter marca, signal ou numeracão, sendo a cedula fechada por todos os lados, com o competente rotulo, e não comprehendendo mais d'um nome em cada cedula.

A primeira secção comprehende os senhores eleitores residentes nos quarterões ns. 6º a 19º do 1º distrito de subdelegacia que votarão na casa da Camara Municipal; a segunda secção comprehende os senhores eleitores residentes nos quarterões ns. 1º a 5º do mesmo 1º distrito de subdelegacia e do 1º ao ultimo do 2º distrito de Subdelegacia, os quais votarão no edificio do Atheneu, na sala dos exames. E para que chegue ao conhecimento de todos se lavrou o presente edital que será affixado na casa da Camara e publicado pela imprensa, os quais vão por mim assinados.—Eu Theotonio José da Sousa, escrivão que o escrevi.—Ao primeiro dia do mes de Setembro de 1883.—O 1º Juiz de Paz da parochia, Patrício Marques Linhares.

Alfandega

IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÕES

Pela inspectoria da Alfandega desta cidade se faz publico que, de conformidade com o art. 24 do Regulamento n. 5690 de 15 de Julho de 1874, se acha aberta á boca do cofre na dita Repartição em todos os dias utiles das 9 horas da manhã, ás 3 da tarde, até o dia 30 do mez de Outubro proximo futuro, a cobrança do imposto de industrias e profissões,

relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1883—1884.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia, ficarão sujeitos á multa de 6% da importancia do imposto de que trata o art. 25 do citado Regulamento.

Alfandega do Desterro, 1º de Setembro de 1883.—O inspector; Pedro Caetano Martins da Costa.

CAMARA MUNICIPAL

IMPOSTOS

O procurador da Camara Municipal desta capital faz publico que, acha-se aberto á boca do cofre, o pagamento dos impostos seguintes: das casas de quitanda, pombeiros, mascates, carroagens, carros e carroças, olarias esterbarias, cortumes, bilhares, fabricas de moer café cerrar madeira e pilar arroz, de cerveja, vinagre, licores, sabão, vellas e refinaria de assucar, jogos de bolas e quitandeiras de taboleiros pelas ruas, cujos impostos serão pagos até o fim do corrente mes.

Os carros empregados no serviço de lavoura, são isemptos do imposto.

E para conhecimento de quem convier mandei publicar o presente.

Camara Municipal, 1º de Setembro de 1883.—Joaquim José Ives Bezerra.

DECLARAÇÕES

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS

A Congregação directora roga a todas as pessoas que, antes da inauguração do establecimento receberão listas para subscrições ou circulares da grande comunissaão, residente, quer nesta capital, quer em outros pontos da província, o especial favor de remetter-lhe, por intermedio do Sr. director, os donativos que por ventura tenham agenciado.

Desterro, 14 de Agosto de 1883.—O secretario, João Maria Duarte.

CLUB 12 DE AGOSTO

Previno aos Srs. socios que nos foi enviado pelos distintos Oficiais da Divisão de Evoluções, um convite para a soiree dançante que terá lugar no dia 1º, de Setembro nos nossos salões.

Hoje, ás 8 horas da noite, terá lugar a posse da nova directoria.

Desterro, 31 de Agosto de 1883.—O 1º. secretario, Assis Costa.

ANNUNCIOS

AOS SRS. ESTUDANTES

O Dr. Affonso Santos declara que abriu seo curso particular de Geographia e Historia, das 4 ás 5 horas da tarde á rua Aurea n. 1.

